

Indicação nº216/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a sinalização vertical e horizontal nos seguintes endereços:

- Rua Joaquim Teodoro Arantes com Rua Cândida Vilela;
- Rua João Inácio Franco com Rua Cândida Vilela, ambas no bairro Novo Tempo 2.

JUSTIFICATIVA:

Os dois endereços citados precisam rapidamente dessa sinalização, pois está perigoso transitar pelas vias do bairro Novo Tempo 2, aumentando os riscos de acidente.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2019.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

19/08/2019


Presidente